



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 851/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 2805/2014,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, ao servidor LINDENBERG PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 16078, do Padrão 7, Classe C, para o Padrão 8, Classe C da carreira de Analista Ministerial, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça